





PORTARIA N.º 002/2025 - GD

Dispõe sobre prorrogação de suspensão preventiva de discente.

A Direção Geral do Campus de União da Vitória/UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e o Regimento Geral da UNESPAR; Considerando, até o momento, a natureza dos fatos ocorridos no dia 17 de outubro de 2024 nas dependências do campus de União da Vitória;

Considerando o e-protocolo 22.931.448-3 referente a instauração de Sindicância Administrativa:

Considerando a ata de deliberação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 024/2024:

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

- Art. 1º. Prorrogar a suspensão, preventivamente, por 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 17/01/2025, a discente M.E.S.K., RG 8XXXXX-5, de todas as suas atividades na UNESPAR, em especial, no Campus de União da Vitória, para preservar o bom andamento do processo, das atividades acadêmicas e administrativas.
- Art. 2º. A suspensão preventiva é medida acautelatória e não constitui pena, com direito à defesa.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, e revoga as disposições em contrário.
- Art. 4º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2025.

KELEN DOS SANTOS JUNGES

DIRETORA GERAL DE CAMPUS (EM EXERCÍCIO) PORTARIA Nº 1528/2024-REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

UNESPAR/Campus de União da Vitória - Praça Coronel Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná | Telefone: (42) 3521-9100 | http://uniaodavitoria.unespar.edu.br





 ${\tt Documento: Portaria 002_2025_ProrrogacaoAfastamento disciplinar.pdf.}$

Assinatura Simples realizada por: **Kelen dos Santos Junges (XXX.928.059-XX)** em 15/01/2025 20:57 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **23.326.838-0** por: **Mariane de Freitas** em: 15/01/2025 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.